

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EDITAL N.º 07.1/2024 – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, bem como, em especial cumprimento à ordem judicial expedida em sede de cognição sumária nos autos do Mandado de Segurança Cível, distribuído sob o n.º 0003052-58.2024.8.16.0190, em trâmite pela 2º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICA**o que segue:

Art.1º Em face do cumprimento da liminar proferida nos autos em epígrafe, comunicamos o deferimento da solicitação de isenção do Sr. Afonso Henrico Macedo da Silva, com inscrição *sub judice* registrada sob o n.º 397323 para o cargo de Procurador Legislativo.

Art.2º Ademais, considerando o deferimento da inscrição *sub judice*, informamos que o candidato Afonso Henrico Macedo da Silva está apto à realização das provas objetiva e discursiva aprazadas para o dia **23/06/2024 (DOMINGO)**, no **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO - UNIDEP**, situado à Rua Benjamin Borges dos Santos, 1100, Fraron, CEP 85503-350, Pato Branco – PR.

Art.3º As provas serão aplicadas no período **VESPERTINO**, observando-se as disposições a seguir:

DATA DA APLICAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS
23/06/2024	Vespertino	12h00min	12h40min	13h00min

I - O portão de acesso ao local de realização das provas permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário local.

II - A aplicação das provas terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local.

III - As provas terão duração de **05 (cinco) horas**, incluído o tempo de marcação das folhas de respostas.

Art.4º Para conhecer detalhadamente o endereço do local de realização das provas, o candidato inscrito *sub judice* deverá acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.5º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pato Branco (PR), 19 de junho de 2024.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:2D6452B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/06/2024. Edição 3050
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>